



Valide aqui a certidão.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** ser este o inteiro teor da matrícula **4.718**.

MATRÍCULA Nº	<u>4.718</u>	DATA	<u>16-010-2012</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>Um terreno apropriado para construção, localizado na Avenida Nossa Senhora D'ajuda, s/n, integrante do LOTEAMENTO ANEDILIA DE CARVALHO, designado pelo lote 01 da quadra 22, medindo 10m (dez metros) de frente e fundo por 10 metros de ambos os lados, totalizando 100m2 (cem metros quadrados), limitando-se de um lado com remanescente do lote 2, do outro lado com o lote com Avenida Nossa Senhora D'ajuda, pelo fundo com o remanescente do lote 1, e pela frente com o citado logradouro. <b>PROPRIETÁRIO(A): JOÃO PEREIRA</b>, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 002.854.778/03, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-3.606, livro 2-R, neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 16 de Outubro de 2012. Eu, <u>Marluza Sampaio da Silva Araujo</u>, Marluza Sampaio da Silva Araujo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				
<b>R-1-4.718</b>	<b>DAJ nº 003363518</b>			
<p>Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 27 de setembro de 2012, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 25, fls.100, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 100m2, foi adquirido por <b>JOÃO PEREIRA</b>, já citado e qualificado na matrícula acima, por compra feita a Pedro Paulo Gonçalves Costa, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 254.703.105-15, e sua esposa Irani Carvalho de Oliveira Costa, brasileira, maior, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 172.455.915-04, residentes neste Município de Itarantim- Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 1.500,00, (Hum mil e quinhentos reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI no valor de R\$ 2.000,00. Sem condições. Itarantim (Ba), 16 de Outubro de 2012. Eu, <u>Marluza Sampaio da S. Araujo</u>, Marluza Sampaio da S. Araujo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				
<b>AV-2-4.718</b>	<b>DAJ nº 004049323</b>			
<p>Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário, <b>JOÃO PEREIRA</b>, datado de 06 de Dezembro de 2012, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2012.142564, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Marthan de Gaulle Silva Dutra, CREA nº BA-32507, alvará de habite-se datado de 04 de dezembro de 2012, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Bahia, certidão do INSS nº 000492012-04026802, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Iraci de Melo Soutonº 74, Bairro Anedília de Carvalho, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com garagem, dois quartos, uma sala, copa- cozinha, um banheiro social, e área de serviço, edificada em terreno que mede 10,00 de frente e fundo por 10,00 metros de extensão em ambos os lados, totalizando em 100m2, medindo a área construída de 60,00m2, designado pelo lote 01, quadra 22 limitando-se com quem de direito, no valor venal estimado pelo Município em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Itarantim-Bahia, 19 de Dezembro de 2012. Eu, <u>Marluza Sampaio da S. Araujo</u>, Marluza Sampaio da S. Araujo Oficial, digito assino e subscrevo.</p>				
<b>R-3-4.718</b>	<b>DAJ nº 006010599</b>			
<p>Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito individual-FGTS, programa minha casa minha vida, com Caráter de Escritura Pública, datada de 01 de Julho de 2013, o imóvel de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Iraci de Melo Souto nº 74, Bairro Anedília de Carvalho, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com garagem, dois quartos, uma sala, copa- cozinha, um banheiro social, e área de serviço, edificada em terreno que mede 10,00 de frente e fundo por 10,00 metros de extensão em ambos os lados, totalizando em 100m2, medindo a área construída de 60,00m2, designado pelo lote 01, quadra 22 limitando-se com quem de direito, foi adquirido pelo COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE, <b>EDINILSON DOS SANTOS</b>, brasileiro, trabalhador da pecuária, CPF nº 046.417.506-29, solteiro, residente na cidade de Itarantim-Bahia, por compra feita a <b>JOÃO PEREIRA</b>, brasileiro, maior, divorciado, inscrito (a) no</p>				

C.20.10.0/88

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZZBA-Q9USQ-YKEQR-MMQ3J>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Impressão na ordem do IPJCA



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CPF/MF sob n.º 002.854.778/03, residente nesta cidade de Itarantim – Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 65.000,00; recursos próprios; R\$ 0,00; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R\$ 9,509,00; financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 55.491; Origem de recursos: FGTS/ UNIÃO; Norma regulamentadora: HH 200.015- 13.05.2013- GEMPF; valor da operação: R\$ 65.000,00; desconto: R\$ 9.509,00; valor da dívida: R\$ 55.491,00; valor da garantia fiduciária R\$ 65.000,00; Prazos em meses de amortização: 300; Valor da prestação: R\$ 405,20; vencimento do primeiro encargo mensal: 01.08.2013. Itarantim (Ba), 03 de Julho de 2013. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo Oficial, digito e subscrevo.

**R-4-4.718**

**DAJ nº006010800**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa carta de Crédito individual-FGTS, programa minha casa minha vida, com Caráter de Escritura Pública, datada de 01 de Julho de 2013, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, **EDINILSON DOS SANTOS** e CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga- Bahia; Objeto de garantia fiduciária: O imóvel constante do R-3-4.718, À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (Ba), 03 de Julho de 2013. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo Oficial, digito e subscrevo.

**AV.5- 4.718**

Protocolo: 16494 em 04/05/2023

**INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO-** Por requerimento, datado de 08/02/2023, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.292.0013.000** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0865 002 012043, Valor: R\$88,84 Emol. R\$42,91 - TFJ R\$30,47 - FECOM R\$11,73 - PGE R\$1,70 - Def. Pública R\$1,14 - FMMPBA R\$0,89. Itarantim (Ba), 09 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.

**R.6- 4.718**

Protocolo: 16495 em 04/05/2023

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Por requerimento, datado de 08/02/2023, certidão de intimação dos devedores fiduciantes com ato praticado e transcurso do prazo sem purgação da mora, comprovante de quitação de ITBI e certidão negativa de débitos municipais nº 000160/2023, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R-4. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. Daje 0865 002 012044, Valor: R\$881,50, Emol. R\$425,76 - TFJ R\$302,35 - FECOM R\$116,36 - PGE R\$16,92 - Def. Pública R\$11,30 - FMMPBA R\$8,81. Itarantim (Ba), 09 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.



Valide aqui  
a certidão.

# REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 25 de maio de 2023.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, TJBA. Daje nº 0865 002 012153 valor R\$ 103,60, emolumentos R\$50,04, TFI R\$35,53, fecom R\$13,67, PGE R\$1,99, Def. Pub, R\$1,33, FMMPBA R\$1,04.

Referido é verdade e dou fé. Eu MARCELO FARIAS REZENDE, Escrevente autorizado, digitei a presente certidão e assino.

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>0865.AB018221-0</b> <b>9UL0H5ABHX</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZZBA-Q9US0-YKEOR-MMQ3-J>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado